



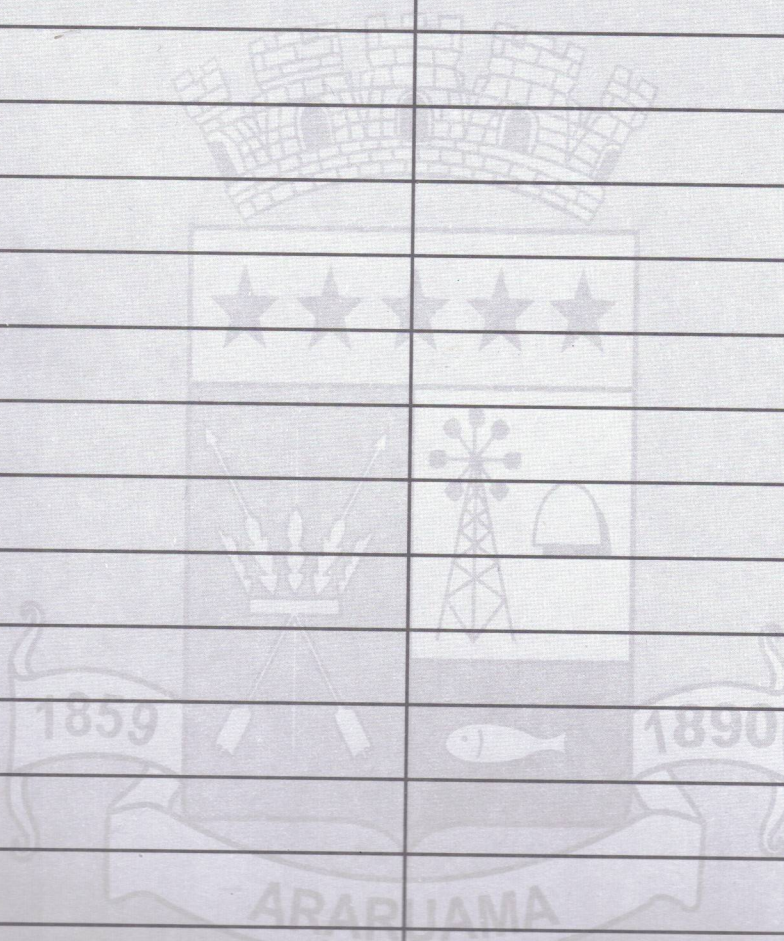
Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº:14035 /6 / 2025
DATA: 24/06/2025- 15:22:22
ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTOS
REQ: ANONIMO
SENHA: FG6GA5I

Condi





Olá, Caio Benites Rangel

atos



Impugnações

INICIO

Painel

Boletim

Avisos

Licitaplace

PLANEJAMENTO

Demais Artefatos

PCA

PROCESSOS

Pesquisa de Pre

Processos

Relatórios

ORGANIZAÇÃO

Meu Perfil

Dados do Orgão

Operadores

Cargos

Eventos

Sair

Impugnações

Voltar

Email

Pedido

Res

O E
NTOS

contato@empreendimentosm.com.br

Pedido de
Esclarecimento
- Comprova...

resp

ler mais

Descrição

Prezados, boa tarde. Questionamento 1: Levando em consideração que os lances serão ofertados por item, gostaria de saber se é obrigatório oferecer proposta para os dois itens (1.1 e 1.2) que serão licitados, ou se é possível participar de apenas um item. Questionamento 2: Levando em consideração a descrição de cada item, gostaria de confirmar se a exigência apresentada no item 12.4.3 (Engenharia Sanitarista e Ambiental) será obrigatória para ambos os itens que compõem a licitação.

os, bom
acordo

resp

os, boa
de.

name...

resp

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROCESSO SOB Nº

FLS. Nº

EM 24.06/2015

Assinatura /

bo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 14035

Número de Folhas 03

A/AO *Conti*

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 24 / 06 / 2025.

Assinatura do Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 14035/2025

Ass.: 4 Fls. 04

**ASSUNTO: RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
6982/2025**

Em atenção ao questionamento encaminhado, informamos que, de fato, ocorreu um equívoco no cadastramento do processo licitatório junto à plataforma LICITANET, especificamente no que se refere à configuração dos itens.

Esclarecemos que tal inconsistência será devidamente sanada, com as devidas correções técnicas e republicação do edital contendo as informações corretas e compatíveis com o objeto da licitação.

Assim, orientamos aos interessados que desconsiderem a versão atualmente disponível, uma vez que novo edital será publicado oportunamente nos meios oficiais, com reabertura dos prazos e retificação das disposições equivocadas.

A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Atenciosamente,

Araruama, 25 de junho de 2025.


CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO